



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5124, de 16 de dezembro de 2022.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Marcos Ramon Vettoraci**, no cargo em Comissão de Coordenador de Proteção e Defesa Civil C-2, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Nomear o servidor **Marcos Ramon Vettoraci**, no cargo em Coordenador Especial de Proteção e Defesa Civil CE-2, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 16/12/2022 14:50:27

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/12/2022.

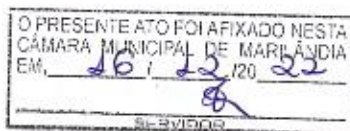
Data de Publicação

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723 Data: 27/12/2022 14:50:48

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
Data: 16/12/2022 13:11:36

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16 / 12 / 20 22

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo